



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARQUIVO GERAL

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2014 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designado pela portaria nº 029-2014 de 03 de setembro de 2014, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), publicada em 04 de setembro 2014 no Boletim de Serviço da UFCG número 16, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos: UFCG/CCT Nº 01/2014; UFCG/CDSA Nº 01/2014; UFCG/CEEI Nº 01/2014; UFCG/CH Nº 01/2014; UFCG/COMPROV Nº 01/2014; UFCG/PRE Nº 01/2014 e UFCG/PRGAF Nº 01/2014, aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Sr. Jaime Antunes da Silva, por intermédio do Ofício nº 158/2014/GABIN-AN, de 25 de julho de 2014, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PRGAF eliminará os documentos relativos à material, documentação e informação, cursos de graduação, vida acadêmica dos alunos de pós graduação *latu sensu* e assuntos diversos do período de 1985-2012, da Universidade Federal de Campina Grande, cuja listagem pode ser acessada em: <http://www.arquivogeral.ufcg.edu.br/arquivos/Listagem-01-2014.pdf>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD.

Campina Grande, 04 de Setembro de 2014

CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos